



# SENADO FEDERAL

## TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 491, DE 2017

Altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração), para dispensar autorização de residência prévia à emissão de visto temporário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 14 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração), passa a vigorar acrescido do seguinte § 11:

“Art. 14. ....

.....

§ 11. A concessão do visto temporário em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo não é condicionada à autorização de residência prévia a sua emissão.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

